



INFORMAÇÃO

Na sequência da reunião de hoje, efectuada a nosso pedido, com a DRH, foram analisados os seguintes pontos:

Ponto 1 – Não promoção de um trabalhador do AHR devido a acidente de trabalho.

A DRH entende não haver lugar a contagem do tempo para promoção, tendo em conta que o tempo de ausência desse trabalhador, é considerado uma “interrupção do contrato de trabalho”. O SINTAC não aceita essa posição, pelo que irá recorrer aos meios legais e outros. Consideramos um precedente grave, tendo em conta, tratar-se de acidente de trabalho, do qual o trabalhador não poderá ser responsabilizado e duplamente penalizado.

Ponto 2 – Situação dos Chefes de Equipa OPS do AHR.

O SINTAC informou sobre essa situação tendo a DRH se recusado a pronunciar sobre este tema, o que estranhámos, visto termos conhecimento de que o assunto tinha sido remetido para a DRH, conforme informou o DAHR, a 14 de Outubro de 2016.

Ponto 3 – Pagamento do Subsídio de Disponibilidade dos OPA's do AHR conforme AE.

Este assunto, segundo afirmou o DRH, deverá ser resolvido localmente, pelo que O SINTAC já solicitou a resolução deste assunto ao DAA.

No seguimento do atrás referido, O SINTAC irá fazer reuniões com os trabalhadores para definir acções a tomar.

ASSOCIA-TE NO SINTAC

A Direcção